



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

PORTARIA Nº 4026/IFMG, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23212.000594/2023-63**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Carga Horária
FABIO JOSE GENEROSO	1260605	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Presidente	3
HERISTON RODRIGUES	2396878	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Titular do Corpo Docente Área Específica	2
CAROLYNE AMELIA ASSIS AVILA	3007605	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Suplente do Corpo Docente Área Específica	2

ANA CATARINA CANTONI ROQUE	1869391	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Titular do Corpo Docente das Demais Áreas	2
ETNA CHRISTINA DE CASTRO	1048391	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Suplente do Corpo Docente das Demais Áreas	2
CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA	2753734	Pedagogo-Area	Representante de Ensino	2
YASMIM KETLEY DE LIMA CAMPOS	0117422	Discente	Representante Discente Titular	2
ANDREY OTÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA MACIEL MAIA	0062148	Discente	Representante Discente Titular	2
DIOGO GOMES DE ARAÚJO	0117352	Discente	Representante Discente Suplente	2
JULIA OLIVEIRA PERTEL	0117379	Discente	Representante Discente Suplente	2

Art. 2º Essa portaria entra em vigência a partir de **01 de julho de 2025**, com validade até **01 de julho de 2027**.

Publicação: Transparência Ativa em 09 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
TONIMAR DOMICIANO ARRIGHI SENRA | Diretor

Data da Assinatura:
09 de julho de 2025 as 11:41 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade